



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI N°. 6.442, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Cria na Lei Municipal nº 5.066/2006  
Função Gratificada para Presidente da  
Comissão de Compras do SISPREM.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA  
DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentada a alínea “e” no artigo 62 B da Lei Municipal nº 5.066/2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 62 B - (...)  
(...)  
e) Presidente da Comissão de Compras  
(...).”.

*Tabela dos Cargos e Funções*

<b>Denominação</b>	<b>Nº de Cargos</b>	<b>Padrão</b>
Chefe de Tesouraria	01	FG - 2
Chefe de Setor Pessoal	01	FG - 2
Presidente Com.	01	FG - 1
Licitações	01	FG - 2
Chefe Setor Patrimônio e Almoxarifado	01	FG - 1
Presidente Com. Compras		

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da lei Orçamentária Anual vigente na categoria econômica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Junho de 2013.

**EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**FABRICIO PERES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO I**

**QUADRO DA FG PARA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS**

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO N = NATUREZA R = RESPONSABILIDADE C = COMPLEXIDADE P = PECULIARIDADE GI = GRAU DE INSTRUÇÃO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	VALOR
Presidente da Comissão de Compras	FG – 1	N = Chefia R = Técnico C = Alta GI = Ensino Médio	01	Chefiar as atividades relacionadas às compras do SISPREM; realizar pessoalmente ou colaborar com a realização de orçamentos, tomadas de preços, levantamentos e demais ações relacionadas com as compras da Autarquia; realizar todas as demais atividades correlacionadas ou necessárias aos procedimentos de compras da Autarquia.	R\$343,69